



PREFEITURA DE
IPORÃ
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 044/2025

DESIGNA O SERVIDOR ALESSANDRO CÉSAR RUIZ PARA RESPONDER PELO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E OUTRAS FUNÇÕES CORRELATAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE;

I - Designar, a partir de 07 de janeiro de 2025, o servidor **ALESSANDRO CÉSAR RUIZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.311.067-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 019.214.909-18, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, nomeado através da Portaria nº 042/2025 de janeiro de 2025, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, para responder pelo Posto de Identificação 361-Iporã, Estado do Paraná, e outras funções correlatas, sem ônus financeiro para o Município.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3189 Página 177 Ano: XIII

Data: 08/01/2025

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BB9AEFDB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044/2025

DESIGNA O SERVIDOR ALESSANDRO CÉSAR RUIZ PARA RESPONDER PELO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E OUTRAS FUNÇÕES CORRELATAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 07 de janeiro de 2025, o servidor ALESSANDRO CÉSAR RUIZ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.311.067-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 019.214.909-18, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR PROFISSIONAL, nomeado através da Portaria nº 042/2025 de janeiro de 2025, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, para responder pelo Posto de Identificação 361-Iporã, Estado do Paraná, e outras funções correlatas, sem ônus financeiro para o Município.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B1FE8429

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 021/2025

DECRETO Nº 021/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 1045/91, art. 67, inciso VII e art. 69, Parágrafo Único, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Vacância do Cargo de **AUX. SERVIÇOS GERAIS I** ocupada pelo servidor municipal **FRANCISCO AUGUSTO WOLSKI**, tendo em vista a ocorrência de seu óbito em data de 21/12/2024, conforme Certidão de Óbito – Matrícula 081687 01 55 2024 4 00067 044 0016242 46.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos retroativos à data de 22/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 03 de janeiro de 2025.

EMILIANO DA ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Lucas Gomes da Silva
Código Identificador:98502477

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 5238/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL

Exercício: 2024

Decreto nº 5238/2024 de 19/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.302.0013.2.135	ATIVIDADE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
454 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	155.000,00
Total Suplementação:		155.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	112.000,00
Receita: 1.1.1.3.03.41.01.01000000	Fonte: 1000	43.000,00
Total da Receita:		155.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogério Dos Santos
Código Identificador:A0BC7231

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 002/2025

SÚMULA: Nomeia Cargo em Comissão e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a Senhora **ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE**, passando a receber símbolo CC.1, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.
ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.